



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0457/10
PLL Nº 010/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 003/11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL

**Institui, no Município de Porto Alegre,
o Programa Cidade Verde Sustentável e
dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

O Projeto de Lei *in casu* já foi oportunamente examinado pela Procuradoria e respectivas Comissões desta Casa.

A Proposição foi aprovada pelos vereadores na Seção Plenária do dia 15 de dezembro de 2010.

Na sequência, a Redação Final do Projeto de Lei nº 010/10 foi encaminhada ao Prefeito Municipal, para sanção.

Neste momento, retornam os autos do Projeto *sub examen* a esta Câmara, com o Veto Parcial do Prefeito Municipal em relação ao inc. XIV do seu art. 4º (que, a seu turno, garante a utilização de combustíveis renováveis como o biocombustível em toda a frota de veículos do Poder Público Municipal e do sistema municipal de transporte público por ônibus, lotação e táxi), por entender que a matéria versada neste inciso trata da organização e do funcionamento da administração. Assim, a Proposição estaria dispondo sobre matéria cuja competência é privativa do chefe do Poder Executivo, além de representar aumento de despesas para o Executivo (fls. 51 e 52), o que estaria a ferir a Lei Orgânica do Município.

Neste diapasão, considerando o acima exposto, bem como as razões do Veto Parcial encaminhadas pelo Prefeito Municipal, e, ainda, que a essência da Proposição não restou prejudicada pela supressão do inc. XIV do art. 4º da Lei nº



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0457/10
PLL Nº 010/10
Fl. 2

PARECER Nº 003 /11 – CEFOR AO VETO PARCIAL

11.044, de 20 de janeiro de 2011 (fls. 53 a 55), sob o prisma desta Comissão, s.m.j., somos pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.



**Vereador Idenir Cecchim,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17-02-11



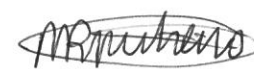
Vereador João Carlos Nedel – Presidente



Vereador João Antonio Dib



Vereador Aírto Ferronato



Vereador Mauro Pinheiro

CONTRA